

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 07399/2026, com KAYRAN PAULINO EVANGELISTA, CNPJ 61.862.865/0001-51, através de seu representante KAYRAN PAULINO EVANGELISTA, CPF xxx.157.651-xx e RG x1908xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 10023/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000100/2026-23

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUCAS DA TRINDADE VENÂNCIO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 10023/2026, com LUCAS DA TRINDADE VENÂNCIO, CPF xxx.728.101-xx e RG x5151xx SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 10609/2026

PROCESSO Nº: 17.137018.000106/2026-09

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARCIA GARBANIA BORGES FEITOSA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 08.10.2026

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.2602-4593; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 17590000900680; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Edivan Hermes Alves Damaso, CPF xxx.140.571-xx, RG x11.9xx SSP/TO, celebra o Contrato de Empréstimo número 10609/2026, com MARCIA GARBANIA BORGES FEITOSA, CPF xxx.332.971-xx e RG x.482.9xx SSP/TO.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026/GAB-SEMOBT

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, com endereço na ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 1, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28-A, Pavimento 08, nesta Capital, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0050-63, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 284 - NM, de 13 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2026004275 NIPE nº 17.137003.000213/2026-98, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem, transporte, montagem e instalação de rack, instalação de patch panel, instalação de switch 24 portas /1000, instalação de switch 8 portas /1000, instalação de roteadores, instalação de switch 4 portas PoE /100, redimensionamento de pontos, crimpagem, inserção e conectORIZAÇÃO de 241 cabos de rede para adequação da nova sede da Secretaria

Municipal de Mobilidade e Transporte Público (SEMOBT), em favor da empresa WANDERSON AZEVEDO MATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.586.782/0001-81, sendo o valor global da contratação de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

Palmas/TO, 08 de outubro de 2026.

WALACE PIMENTEL

SECRETÁRIO - ATO Nº 284 - NM.

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas - TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei nº 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
ALEUCI FILHO DE LIMA ALVES	010019	10	05
ALEXANDRE MACHADO	006578	220	05
ANA CLAUDIA GUIMARAES BATISTA	010023	9º	05
ANTONIA DAMASINHA DE OLIVEIRA	021539	24	05
CLEIDIMAR CARDOSO DA SILVA	006589	144	05
FREDERICO FERREIRA FROTA	000314	144	05
HELIO CARDOSO FRANCO JUNIOR	024853	144	05
JOSE CARDOSO	010012	10	05
JOSE DE ASSIS DUARTE BEZERRA	000301	144	05
KAYSER OLIVEIRA DA SILVA	000311	144	05
KAYSER OLIVEIRA DA SILVA	006594	144	05
LUANA BENTO E SILVA	000315	144	05
MANOEL DO CARMO ARNAUD	006588	144	05
MARCIO TEIXEIRA GUIMARAES	024854	144	05
MAYARA THAIS FLOR ROSAL	022297	144	05
ODILON GONZAGA DOS SANTOS	021523	9º	05
SONIA MENELIK DA COSTA	000319	144	05
VILMARIO SOARES LUSTROZA	006579	220	05
VILMARIO SOARES LUSTROZA	006580	144	05
WANDERSON ROCHA ARAUJO	006587	144	05

*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2026.

Maísa Gabriele Pacheco

Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações e da execução orçamentária do exercício de 2026, no processo de monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinada com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto no inciso I, § 1º do art. 9º da Lei nº 3.325, de 3 de fevereiro de 2026, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, regulamentado pela Portaria nº 78/2026/SOP/GAB/SEPLAN, de 31 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores responsáveis por cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, no âmbito desta Secretaria, para o processo de monitoramento do exercício de 2026, conforme o Anexo Único a esta Portaria.